

# Anúncio

# Invista num mundo **mais verde**

Subscriva Obrigações Verdes Greenvolt 2022-2027.  
Junte-se a nós e contribua para um futuro mais sustentável.

**Taxa de Juro 5,20%\***

\* Taxa Anual Nominal Bruta (sujeita ao risco de crédito da Greenvolt e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos.

Shaped  
by Nature

The logo for Greenvolt, featuring a stylized green leaf icon to the left of the word "greenvolt" in a blue, sans-serif font.

## Obrigações Verdes Greenvolt 2022-2027

- **Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.**
- **Porquê investir na Greenvolt?**
- **Condições gerais da Oferta**
- **Participe na emissão de Obrigações Verdes da Greenvolt**

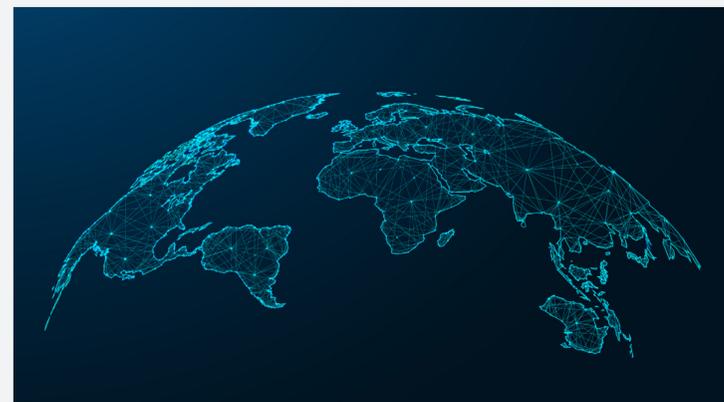
A presente informação não dispensa a consulta do prospeto, disponível em [www.greenvolt.pt](http://www.greenvolt.pt) e em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).  
A aprovação do prospeto pela CMVM não deve ser entendida como um aval relativamente às Obrigações Verdes Greenvolt 2022 - 2027.  
Os potenciais investidores devem ler o prospeto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem plenamente os potenciais riscos e benefícios associados à decisão de investir nas Obrigações Verdes Greenvolt 2022 - 2027.



# Greenvolt Energias Renováveis S.A.

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.<sup>1</sup> (“Greenvolt”) é uma sociedade anónima, com ações admitidas à negociação no Euronext Lisbon, integrando o PSI, o principal índice bolsista nacional, desde setembro de 2021.

As principais atividades da Greenvolt são a promoção, desenvolvimento, operação, manutenção e gestão, de forma direta ou através das suas participadas<sup>2</sup>, em Portugal ou no estrangeiro, de centrais elétricas e outras instalações de produção, armazenamento e venda de energia obtida a partir de fontes renováveis. A estratégia da Greenvolt e o seu plano de crescimento são 100% focados em fontes de energia renováveis, assentando em três pilares primordiais: biomassa residual renovável, desenvolvimento de projetos de energias solar e eólica e geração distribuída. Neste âmbito, a Greenvolt é um agente económico reconhecido do mercado internacional de energias renováveis estando presente em 15 geografias, assumindo-se como um agente de mudança da sociedade no processo de transição energética.



Alemanha | Bulgária | Espanha | Estados Unidos da América | França | Grécia | Hungria | Islândia | Itália | México | Polónia | Portugal | Roménia | Sérvia | Reino Unido

## Setor da Biomassa

A biomassa é energia solar armazenada em matéria orgânica. A utilização de biomassa florestal residual para produzir energia incentiva a limpeza da floresta, reduzindo o risco de incêndio e contribui para a economia rural. Também a produção de energia renovável por via da utilização de resíduos lenhosos urbanos de madeira provenientes de atividades como demolições e reconstruções contribui para a valorização destes resíduos, evitando a sua eliminação em aterros.

No segmento de biomassa residual renovável, a Greenvolt tem um histórico de mais de 15 anos, sendo uma empresa de referência em Portugal na produção de energia elétrica a partir de biomassa residual florestal, operando através de cinco centrais (Mortágua, Ródão, Constância, Figueira da Foz I e II), sendo igualmente um operador de referência à escala europeia, em especial após a aquisição da Tilbury Green Power, uma central de biomassa de energia renovável, que processa resíduos lenhosos, situada no Reino Unido. Em 2021, a Greenvolt evitou cerca de 161.428 toneladas de emissões de CO<sub>2</sub> através da produção de energia elétrica a partir de biomassa residual (cálculo location-based)<sup>3</sup>.

**A Greenvolt é um agente de referência único em Portugal, em matéria de eficiência da biomassa, com grande potencial de consolidação na Europa.**

**A utilização de biomassa florestal para produção de energia faz parte do ciclo do carbono. Este começa com a fotossíntese, um processo segundo o qual as árvores absorvem carbono.**

**01.** Após a fotossíntese, o ciclo continua com a utilização da madeira como matéria-prima para produzir produtos que armazenam carbono até ao fim da vida.

**02.** O ciclo é alargado várias vezes, reciclando o produto e reutilizando-o para produzir outros produtos.

**03.** No fim do ciclo de vida, o produto é valorizado para energia, libertando carbono de volta para a atmosfera. Começa, assim, um novo ciclo.

## Centrais Solares Fotovoltaicas e Centrais Eólicas Onshore

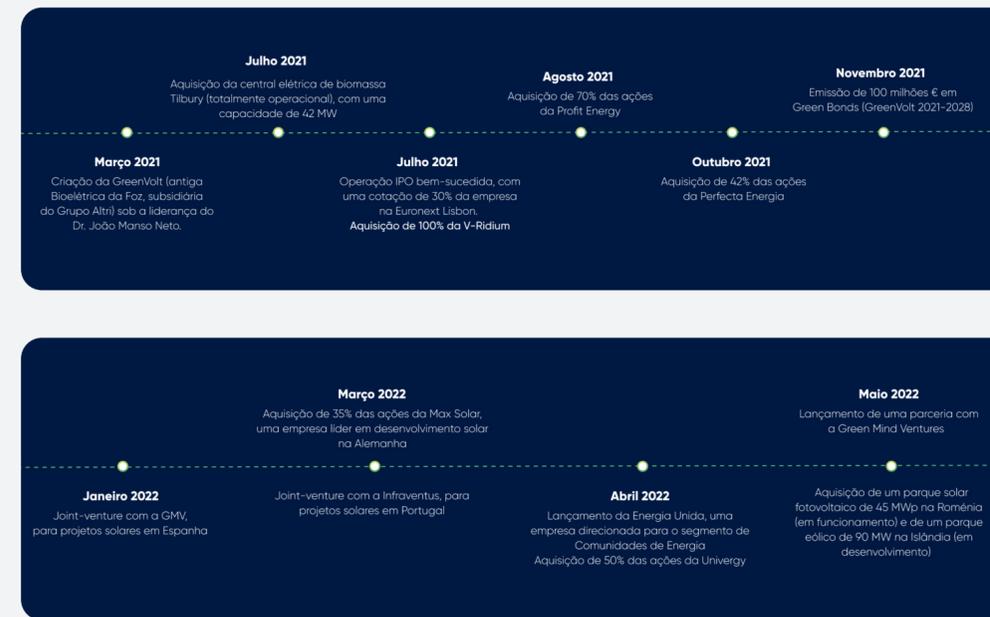
As energias solar fotovoltaica e eólica, que correspondem a pilares estratégicos da Greenvolt, são os principais motores em termos de energias renováveis para alcançar a transição energética na Europa. A Greenvolt tem focado a sua estratégia no desenvolvimento de projetos solares e eólicos, aproveitando o seu profundo know-how e expertise, desde a respetiva conceção até à autorização ou construção, com vista à otimização da sua detenção e operação de ativos de biomassa, sendo que 20 a 30% dos pipelines serão mantidos e operados pela Greenvolt.

**A Greenvolt pretende desenvolver novos ativos em energias solar fotovoltaica e eólica na Europa, o que lhe permitirá, gradualmente, atingir uma posição de liderança no setor europeu das energias renováveis.**

## Setor da Geração Distribuída

A Greenvolt está focada na geração distribuída de energia elétrica, através de unidades de pequena dimensão e autoconsumo energético. Este mercado encontra-se numa fase de rápido crescimento, estando a ser promovido pelos governos da Península Ibérica. A Greenvolt acredita que a eficiência energética e a geração distribuída de energia elétrica são áreas de potencial crescimento a curto e médio prazo na Europa, nomeadamente em Portugal e Espanha, onde esta área do autoconsumo permanece em níveis significativamente abaixo de outros países europeus. O modelo de geração distribuída é uma solução encontrada para produzir energia limpa e mais barata, permitindo ao mesmo tempo aos membros da comunidade uma menor dependência da rede pública para as necessidades imediatas de consumo diurno. Assim, a Greenvolt, através das chamadas comunidades de energia, tem vindo a reforçar a sua presença na Península Ibérica, tanto através do autoconsumo nos segmentos residencial e empresarial como no autoconsumo coletivo.

**A Greenvolt desenvolve a geração distribuída como reforço do seu compromisso para com a transição energética, a neutralidade carbónica e a economia circular.**



Um dos marcos mais recentes da história da Greenvolt, é a entrada em bolsa, em resultado do sucesso da sua Oferta Pública Inicial (IPO), que constituiu um passo muito relevante na afirmação da sua estratégia diferenciadora e do seu posicionamento inovador no setor das energias renováveis nos mercados em que opera. Logo após a entrada em bolsa, em setembro de 2021 a Greenvolt passou a integrar o PSI, o principal índice bolsista nacional. Também no ano de 2021 (e desde então), destacam-se diversas aquisições estratégicas e acordos de parceria que permitiram expandir a presença da Greenvolt no mercado europeu. Em julho de 2022, a Greenvolt concluiu com sucesso um aumento de capital no valor de aproximadamente 100 milhões de euros que, na sequência da emissão de 100 milhões de euros adicionais em Greenbonds realizada em novembro de 2021, se enquadra na estratégia de diversificação das fontes e tipologias de financiamento da Greenvolt e de reforço da sua estrutura de capitais.

**A Greenvolt tem assumido e pretende continuar a posicionar-se na vanguarda de uma forte mudança de paradigma de um mundo dependente dos combustíveis fósseis para um planeta mais verde e sustentável.**

# Juntos podemos mudar o mundo!



## Porquê investir na Greenvolt?

### Por 4 razões fundamentais

#### 1. Liderança e Mudança

A Greenvolt assume um papel de referência na transformação global na produção de energia para um futuro mais sustentável, equilibrado e inclusivo, assumindo como missão promover soluções de energia sustentáveis, socialmente responsáveis e tecnologicamente inovadoras. A Greenvolt acredita na liderança pelo exemplo, no estabelecimento de relações duradouras e de confiança com todos os seus stakeholders, baseadas em princípios de negócio e conduta responsável, tanto social como ambientalmente.

#### 2. Sustentabilidade

A Greenvolt foca a sua Estratégia de Sustentabilidade em quatro eixos fundamentais: Planeta, Pessoas, Responsabilidade e Ética e Sustentabilidade Financeira. Com este posicionamento, a Greenvolt pretende criar impacto e fazer a diferença, apoiando a concretização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados pelas Nações Unidas. A Estratégia de Sustentabilidade da Greenvolt está alinhada com os ODS identificados como estratégicos para o seu negócio e para os seus stakeholders, sobre os quais a Greenvolt pode ter um maior impacto ou um contributo mais relevante.

A 13 outubro de 2022, a Sustainalytics<sup>4</sup> atribuiu à Greenvolt um **rating** de risco ESG de 25,1 (considerado de risco médio). Em setembro de 2022, a ISS ESG<sup>5</sup> classificou a Greenvolt como “Prime”, nível B, um indicador positivo da qualidade do desempenho da Greenvolt e da transparência em matéria ESG, que distingue as empresas líderes no seu setor.

#### 3. Crescimento

A Greenvolt entrou em bolsa em julho de 2021, aumentou recentemente o seu capital social em €100.000.000 e continua a prosseguir um caminho de crescimento no setor das energias renováveis, nos mercados nacional e internacional, promovendo a aquisição e expansão de novos negócios, que identifica como tendo elevado potencial, e a entrada em novos mercados. Graças a uma conceção colaborativa do mercado, a Greenvolt tem também acelerado o seu crescimento com base na gestão de parcerias, conceito que tem vindo a ser determinante para o seu sucesso.

#### 4. Diversificação

Operando num único setor, com um plano de crescimento 100% focado em fontes de energia renováveis, a Greenvolt concentra a sua atenção em três pilares primordiais: biomassa residual renovável, desenvolvimento de projetos de energias solar e eólica e geração distribuída. Com este posicionamento, apoiado numa adequada dispersão geográfica e de negócio, bem como na diversificação das fontes e tipologias de financiamento, a Greenvolt tem vindo a aproveitar as tendências e oportunidades para consolidar a sua posição no mercado em que opera.

### ↓ Anúncio

## Condições gerais da Oferta

#### EMITENTE

Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.

#### COORDENADORES GLOBAIS

Banco Comercial Português, S.A. e Caixa – Banco de Investimento, S.A.

#### TIPO DE OPERAÇÃO

Emissão pela Greenvolt de obrigações nominativas e escriturais, com o valor nominal unitário de €500 e valor global

inicial de até €100.000.000, o qual poderá ser aumentado mediante publicação de adenda ao prospeto de oferta pública e de admissão à negociação no Euronext Lisbon, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Obrigações Verdes Greenvolt 2022-2027” (“**Obrigações Verdes Greenvolt 2027**”) através de uma oferta pública de subscrição (“**Oferta**”).

#### OBRIGAÇÕES VERDES

As Obrigações Verdes Greenvolt 2027 visam financiar e/ou refinar projetos verdes elegíveis nos termos do Green Bond Framework da Greenvolt de outubro de 2021, que se encontra disponível no sítio Web do Emitente ([www.greenvolt.pt](http://www.greenvolt.pt))

#### PERÍODO DAS OFERTAS

Das 8h30 de 2 de novembro de 2022 às 15h00 de 15 de novembro de 2022

#### INVESTIMENTO MÍNIMO

€2.500 (5 Obrigações Verdes Greenvolt 2027)

#### PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS OBRIGAÇÕES VERDES GREENVOLT 2027

Taxa de juro: 5,20% ao ano<sup>6</sup>

Prazo: 5 anos

Pagamento de juros: em 18 de maio e em 18 de novembro de cada ano

Reembolso: cada Obrigação Verde Greenvolt 2027 será reembolsada ao seu valor nominal de €500 em 18 de novembro de 2027

Admissão à negociação: Euronext Lisbon

#### Dirija-se aos balcões do seu banco:

ActivoBank

EuroBic

Millennium  
bcp

BiG  
BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL

Banco Finantia

BANCO  
CARRREGOSA

bankinter.

Best  
Bank

CaixaBI

CA  
Crédito Agrícola

Banco Montepio

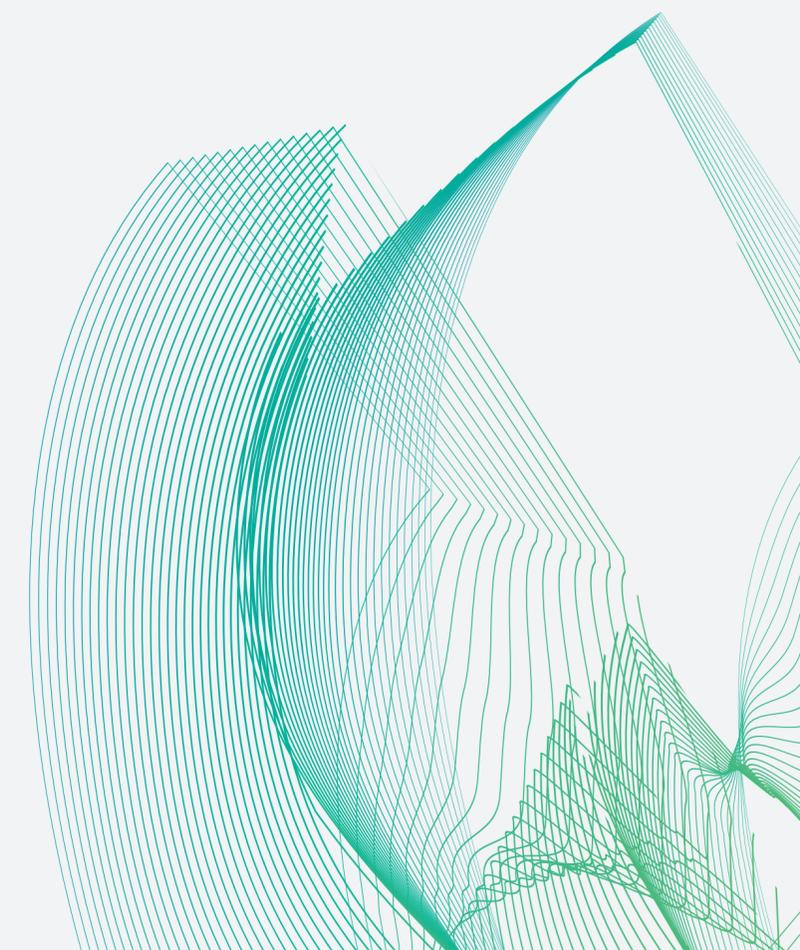
novobanco

A presente informação não dispensa a consulta do prospeto, disponível em <http://www.greenvolt.pt> e em <http://www.cmvm.pt>. O prospeto foi aprovado pela CMVM em 25 de outubro de 2022, na qualidade de autoridade competente ao abrigo do Regulamento (UE) 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017.

A aprovação do prospeto pela CMVM não deve ser entendida como um aval às Obrigações Verdes Greenvolt 2027.

Os potenciais investidores devem ler o prospeto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem plenamente os potenciais riscos e benefícios associados à decisão de investir nas Obrigações Verdes Greenvolt 2027.

Participe na emissão de  
Obrigações Verdes da Greenvolt!  
Invista num mundo mais verde!





## Participe na emissão de Obrigações Verdes da Greenvolt

### 1. Qual é a estrutura desta operação?

A Greenvolt vai emitir, em 18 de novembro de 2022 (“**Data de Emissão**”), até 200.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €500 e valor global inicial de até €100.000.000. Estas obrigações, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Obrigações Verdes Greenvolt 2022-2027” (“**Obrigações Verdes Greenvolt 2027**”), são valores mobiliários representativos de dívida sujeitos a lei portuguesa, com reembolso ao valor nominal em 18 de novembro de 2027 (“**Data de Reembolso**”) e taxa de juro fixa de 5,20%<sup>6</sup> ao ano, tendo sido solicitada a sua admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (“**Euronext**”).As Obrigações Verdes Greenvolt 2027 serão emitidas no âmbito de uma oferta pública de subscrição (“**Oferta**”). As Obrigações Verdes Greenvolt 2027 terão o valor nominal global inicial de até €100.000.000, o qual poderá ser aumentado mediante publicação de adenda ao prospeto, a aprovar pela CMVM e a divulgar até ao dia 9 de novembro de 2022, inclusive. As ordens de subscrição estarão sujeitas aos critérios de alocação de ordens e de rateio aplicáveis, caso a procura seja superior à oferta, e limitadas ao montante máximo de Obrigações Verdes Greenvolt 2027 que é oferecido à subscrição.

### 2. A quem é dirigida a Oferta?

A Oferta dirige-se ao público, tendo especificamente como destinatários pessoas singulares ou coletivas com residência ou estabelecimento em Portugal.

### 3. Quais os benefícios de participar na Oferta?

Cada Obrigação Verde Greenvolt 2027 poderá ser inscrita ao valor nominal unitário de €500 e confere ao seu titular o direito a receber:

(i) juros à taxa fixa de 5,20%<sup>6</sup> ao ano, que serão devidos semestral e postecipadamente, em 18 de maio e em 18 de novembro de cada ano até à Data de Reembolso, inclusive; e

(ii) €500 na Data de Reembolso.

### 4. Porque é que as Obrigações Verdes Greenvolt 2027 são designadas “Obrigações Verdes”?

As Obrigações Verdes Greenvolt 2027 são designadas “Obrigações Verdes” porque a Greenvolt se compromete a utilizar os fundos obtidos com o produto da emissão no financiamento e/ou refinanciamento de projetos verdes elegíveis nos termos do Green Bond Framework da Greenvolt de outubro de 2021, que se encontra disponível no sítio Web do Emitente (www.greenvolt.pt).

### 5. As Obrigações Verdes Greenvolt 2027 foram sujeitas a apreciação externa?

As Obrigações Verdes Greenvolt 2027 são emitidas de acordo com os termos previstos no Green Bond Framework o qual foi objeto de uma Second Party Opinion (“**SPO**”) emitida pela Sustainalytics confirmando o alinhamento do Green Bond Framework com os Princípios de Obrigações Verdes<sup>7</sup>. Esta SPO encontra-se disponível em www.greenvolt.pt.

### 6. Como posso participar na Oferta?

Mediante subscrição de Obrigações Verdes Greenvolt 2027. Poderá transmitir a sua ordem de subscrição a qualquer um dos bancos colocadores ou a qualquer outro intermediário financeiro habilitado a prestar o serviço de registo de valores mobiliários escriturais. Cada ordem de subscrição deverá ser apresentada em montante e referir-se a, pelo menos, 5 Obrigações Verdes Greenvolt 2027 (€2.500) e, a partir desse montante mínimo, poderá referir-se a múltiplos de 1 Obrigação Verde Greenvolt 2027 (€500). O máximo de Obrigações Verdes Greenvolt 2027 que poderá ser subscrito por um investidor estará limitado à quantidade de Obrigações Verdes Greenvolt 2027 oferecidas à subscrição e ao processo de rateio se aplicável.

### 7. Quando posso transmitir a minha ordem de subscrição?

Entre as 8h30 de 2 de novembro de 2022 e as 15h00 de 15 de novembro de 2022.

### 8. Tenho que bloquear dinheiro quando transmitir a minha ordem?

O intermediário financeiro que receber a sua ordem de subscrição poderá, nessa altura, solicitar o provisionamento da conta à ordem pelo valor correspondente à subscrição pretendida.

### 9. Posso alterar ou revogar uma ordem de subscrição já transmitida?

Sim. Poderá alterar ou revogar uma ordem de subscrição até às 15h00 de 14 de novembro de 2022, inclusive, data a partir da qual as ordens de subscrição transmitidas se tornarão irrevogáveis. Assim, até àquela data, poderá

(i) revogar uma ordem de subscrição já transmitida, podendo após a revogação transmitir uma nova ordem de subscrição se o período da Oferta ainda estiver a decorrer, ou

(ii) alterar uma ordem de subscrição já transmitida. Se transmitir várias ordens de subscrição, sem indicar que pretende revogar ou alterar uma ordem de subscrição já transmitida, será considerada válida a ordem de subscrição que tenha sido apresentada em primeiro lugar, sendo que, em caso de igualdade de circunstâncias, a ordem de subscrição que abranger o maior número de Obrigações Verdes Greenvolt 2027 prevalecerá sobre a(s) outra(s). Para aplicação dos critérios de alocação e de rateio, a alteração de uma ordem de subscrição será equiparada à revogação da mesma e à transmissão de uma nova ordem de subscrição (ou seja, a ordem

de subscrição inicialmente dada, por via da alteração, perderá a respetiva antiguidade passando a relevar, para efeitos da aplicação dos critérios de alocação e de rateio, a data da sua alteração). Se revogar uma ordem de subscrição, terá direito a que qualquer montante entregue aquando da transmissão da ordem de subscrição para provisionar a sua conta seja desbloqueado.

### 10. O que acontecerá se a procura não exceder a Oferta?

No caso de subscrição incompleta, ou seja, caso a procura na Oferta não atinja, o montante máximo de Obrigações Verdes Greenvolt 2027 disponível para satisfazer as ordens de subscrição recebidas e validadas, a Oferta será eficaz relativamente a todas as ordens de subscrição a satisfazer após apuramento de resultados.

### 11. O que acontecerá se a procura exceder a Oferta?

Caso a procura na Oferta supere o montante máximo de Obrigações Verdes Greenvolt 2027 disponível para satisfazer as ordens de subscrição recebidas e validadas, proceder-se-á a rateio dessas ordens, de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem Obrigações Verdes Greenvolt 2027 por atribuir, dos seguintes critérios: (i) Atribuição de €5.000 em Obrigações Verdes Greenvolt 2027 (correspondentes a 10 Obrigações Verdes Greenvolt 2027) a cada ordem de subscrição (ou do montante solicitado de Obrigações Verdes Greenvolt 2027, no caso de este ser inferior a €5.000). No caso de o montante disponível de Obrigações Verdes Greenvolt 2027 ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens de subscrição que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo Dia Útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no Dia Útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Verdes Greenvolt 2027 disponíveis para atribuição ao abrigo do critério desta alínea (i), serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer; (ii) Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de subscrição de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, sendo dada preferência às ordens de subscrição que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo Dia Útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no Dia Útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Verdes Greenvolt 2027 disponíveis para atribuição ao abrigo do critério desta alínea (ii), será atribuído um montante de Obrigações Verdes Greenvolt 2027 adicional proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de subscrição e não satisfeita pela aplicação do critério da alínea (i), em lotes de €500 de Obrigações Verdes Greenvolt 2027 (correspondentes a 1 Obrigação Verde Greenvolt 2027), com arredondamento por defeito;

(iii) Atribuição sucessiva de mais €500 em Obrigações Verdes Greenvolt 2027 (correspondentes a 1 Obrigação Verde Greenvolt 2027) às ordens de subscrição que, após a aplicação dos critérios das alíneas (i) e (ii), mais próximo ficarem da atribuição de €500 em Obrigações Verdes Greenvolt 2027 (correspondente a 1 Obrigação Verde Greenvolt 2027). No caso de as Obrigações Verdes Greenvolt 2027 disponíveis para atribuição ao abrigo do critério desta alínea (iii) serem insuficientes para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer.

### 12. Como e quando irei pagar o preço de subscrição das Obrigações Verdes Greenvolt 2027?

Após o apuramento dos resultados da Oferta, previsto ocorrer em 16 de novembro de 2022, o pagamento do preço das Obrigações Verdes Greenvolt 2027 que lhe forem atribuídas será efetuado por débito em conta na Data de Emissão, ou seja, em 18 de novembro de 2022.

### 13. Quais os custos envolvidos na subscrição?

Além do preço, poderão existir outros custos associados à recolha de ordens de subscrição, despesas de custódia, bem como comissões sobre o pagamento de juros e de reembolso, os quais terão de constar no preçário do respetivo intermediário financeiro e terão de lhe ser comunicados por este aquando da transmissão da ordem em causa. Poderá, em qualquer momento prévio à transmissão da sua ordem de subscrição, solicitar a simulação dos custos do investimento que pretende efetuar, obtendo assim a respetiva taxa interna de rentabilidade, junto de qualquer intermediário financeiro ou consultar o preçário dos intermediários financeiros em www.cmvm.pt.

<sup>1</sup> Constituída ao abrigo da lei portuguesa, com sede na Rua Manuel Pinto Azevedo, n.º 818, 4100-320 Porto, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 042 715, com o capital social de €367.094.274,62.

<sup>2</sup> Designadamente, entre outras, as seguintes sociedades: a Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A., Energia Unida, S.A. (cuja alteração da denominação social, para Greenvolt Comunidades, S.A., está em curso), Comunidades Energia Unida, S.A. (cuja alteração da denominação social, para Greenvolt Comunidades II, S.A., está em curso), Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A., Golditábua, S.A., Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda., Paraimo Green, Lda., Greenvolt Energias Renováveis Holdco Limited, Tilbury Green Power Holdings Limited, V-Ridium Power Group Sp. z.o.o., Track Profit Energy, Lda. (cuja alteração da denominação social, para Greenvolt Next Portugal, Lda., está em curso), Track Profit Energy II Invest, Unipessoal, Lda. (cuja alteração da denominação social, para Greenvolt Next Portugal II Invest, Unipessoal Lda., está em curso), Tresa Energia S.L., V-Ridium Oak Creek Renewables, LLC, Ideias Férteis, Lda., Leguasamarelas, Lda., Cortesia Versátil, Lda., Tertúlia Notável, Lda., Trivial Decimal, Lda. Reflexo Carmim, Lda., MaxSolar GmbH, Univergy Autoconsumo, S.L., Sustainable Energy One S.L. e LjG Green Source Energy Alpha, S.A.

<sup>3</sup> Fonte: Greenvolt (www.greenvolt.pt) - Relatório & Contas Anual de 2021 (pág. 222)

<sup>4</sup> Um fornecedor independente líder de classificação, investigação e análise ESG.

<sup>5</sup> A ISS ESG é uma das principais agências de **rating** internacionais que assiste os investidores institucionais no desenvolvimento e integração de políticas de investimento responsável nas suas estratégias.

<sup>6</sup> Taxa Anual Nominal Bruta (sujeita ao risco de crédito da Greenvolt e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos).

<sup>7</sup> Os Princípios de Obrigações Verdes são os princípios relativos a obrigações verdes publicados pela International Capital Market Association (ICMA), na sua versão de junho de 2021.